



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N.º 02/2024

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal**, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru, e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação, requerem que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria da Fazenda, solicitando as informações abaixo descritas:

Considerando o aumento preocupante do índice de infestação do mosquito Aedes Aegypt;

Considerando o aumento expressivo do número de casos de Dengue na cidade;

Dirigimos os seguintes questionamentos:

1. *Qual é o atual número de casos de Dengue na cidade de Peabiru?*
2. *Quantas pessoas ou empresas já foram autuadas, advertidas ou multadas nos termos da nova Lei que trata do tema?*
3. *Se a Secretaria pretende solicitar ao Executivo que seja decretada situação de emergência nos termos da nova Lei sobre o Tema.*

Plenário Jurceu Sakuma, 04 de março de 2024.

Antonio Pedro da Silva
Vereador